

**第 19/2005 號行政命令****Ordem Executiva n.º 19/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第十五條及八月十一日第85/84/M 號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
授權

將行政長官在“法律改革辦公室”事務範圍內的執行權限授予行政法務司司長陳麗敏學士。

Artigo 1.º

**Delegação de competências**

São delegadas na Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, as competências executivas ao Chefe do Executivo no âmbito dos assuntos relativos ao Gabinete para a Reforma Jurídica.

第二條  
追認

行政法務司司長自二零零五年三月十五日起在本授權範圍內作出的行為，予以追認。

Artigo 2.º

**Ratificação**

São ratificados os actos praticados pela Secretária para a Administração e Justiça, no âmbito da presente delegação de competências, desde 15 de Março de 2005.

第三條  
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年五月 日。

de Maio de 2005.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第 163/2005 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2005**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准海關福利會二零零五年財政年度之第一補充預算，金額為\$438,480.81（澳門幣肆拾叁萬捌仟肆佰捌拾元捌角壹分整），該預算為本批示之組成部分。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 438 480,81 (quatrocentas e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta patacas e oitenta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零五年五月十二日

12 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**海關福利會二零零五財政年度第一補充預算**  
**1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega,**  
**relativo ao ano económico de 2005**

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	金額 Importância
	<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	歷年結存 Saldos de exercícios anteriores	\$ 438,480.81
	<b>經常性開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-01-00	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 438,480.81

二零零五年四月六日於海關福利會——行政委員會主席：海關關長 徐禮恒——副主席：海關副關長 賴敏華——秘書：海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局公共開支處二等高級技術員 雲大衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 6 de Abril de 2005. — O Presidente, *Chôí Lai Hang*, director-geral dos S.A. — A Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, subdirectora-geral dos S.A. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos S.A. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, téc. sup. 2.ª cl. do D.D.P. da D.S.F.

**第 164/2005 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為\$104,273,390.40（澳門幣壹億零肆佰貳拾柒萬叁仟叁佰玖拾元肆角整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月十二日

行政長官 何厚鏞

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 104 273 390,40 (cento e quatro milhões, duzentas e setenta e três mil, trezentas e noventa patacas e quarenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**二零零五財政年度第一補充預算**

**1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2005**

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	